



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620224912927

Nome original: m3382-09092022_162731-rZc0c7AZtAg9PkO8W.pdf

Data: 09/09/2022 16:32:40

Remetente:

Marcos Pascolat

Maringá - 4º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados Segue em anexo as matrículas solicitadas.

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

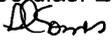
01
FOLHA
RUBRICA 

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

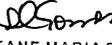
MATRÍCULA Nº 3.382

IMÓVEL: APARTAMENTO n. 801 (oitocentos e um), do GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, localizado no 8º pavimento tipo, com a área privativa de 41,99 metros quadrados, área de uso comum de 76,003515 metros quadrados, área total de 117,993515 metros quadrados, fração ideal do terreno de 8,4200 metros quadrados, com direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva. O edifício localizado na Rua Néo Alves Martins, nº2.398, está construído na data nº 2/3/4, da quadra nº 22, situada na Zona 01, desta cidade. **PROPRIETÁRIO:** CURTUME CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 77.643.179/0001-20, com sede e foro em Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 162 em 02/09/1988, registro nº 334, em 10/01/1992, na matrícula 30.120, e matrícula 43.985, em 10/01/1992, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. 

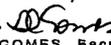
JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-1-3.382: Existe registrada sob nº 02, em 13/12/1993, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **HIPOTECA**. Credor: **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, CGC n.76.492.172/0001-91. Devedora: Curtume Central Ltda. Título: Abertura de crédito rotativo garantido por hipoteca - Pública do 2º Tabelionato local de 26/11/1993, livro 367-N, fls.097. Dívida: CR\$ 34.399.500,00 no prazo de 360 dias. Em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel desta. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. 

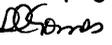
JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-2-3.382: Existe registrada sob nº 03 em 03/03/1995, e averbada sob nº 06 em 20/10/1997, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **HIPOTECA**. Devedora: Curtume Central Ltda. Credor: **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**. Intervenção Garantidores Avalistas: Amorim Pedrosa Moleirinho e Nelson Yochiaki Takahashi. Título: Abertura de linha de crédito rotativo garantido por hipoteca - Pública do 4º Tabelionato local, em 02/03/1995, livro 129-N, fls.173. Dívida: US\$ 1.500.000,00 que por aplicação da taxa cambial de conversão nesta data de R\$ 1.09210 importa na quantia de R\$ 1.638.150,00, cujo vencimento se dará em 09/07/1998. Em Segunda, Única e Especial Hipoteca, o imóvel desta. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. 

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-3-3.382: Existe registrada sob nº 08, em 04/05/2000, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**. Devedora: Curtume Central Ltda. Credor: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**. Título: Penhora - Mandado extraído do Processo n. 99.301.2519-1 de Execução Fiscal, expedido pela 2ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, em 15/02/2000, e por ordem da MMª Juíza Federal, Dra Leda de Oliveira Pinho. Valor: R\$ 223.596,08. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. 

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-4-3.382: Existe registrada sob nº 14 em 01/07/2005, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA**. Conforme mandado nº 477/04, expedida pela 3ª Vara Federal desta Comarca, em 26/04/2004, por ordem do MM. Juiz Federal, extraído dos autos de execução fiscal nº 200370030081560, em que é Exequente: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**. Executado: Curtume Central Ltda, o imóvel desta foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 114.835,17. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. 

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-5-3.382: Existe registrada sob nº 16, em 13/04/2007, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**, conforme mandado de penhora, avaliação e intimação expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais e Juizado Especial Cível desta Comarca, em 14/12/2006, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Doutor

MATRÍCULA Nº 3.382

Continua no verso

Matheus Gaspar, extraído dos autos de execução fiscal nº 98.30.12401-0 (apensos 2000.70.03.001550-0 e 99.30.11895-0), em que é Exequirente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, e Executado: Curtume Central Ltda, o imóvel desta foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 6.372.702,07. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-6-3.382: Existe registrada sob nº 20, em 26/09/2007, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**, conforme mandado de penhora de imóvel, expedido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 16/08/2007, por ordem do MMª. Juíza do Trabalho, Doutora Neide Alves dos Santos, extraído do Processo EPA 1728/2007, entre as partes: UNIÃO e Curtume Central Ltda, o imóvel desta foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 81.122,04. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-7-3.382: Existe averbada sob nº 23, em 28/10/2010, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, conforme ofício nº 4798/2010, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, em 23/09/2010, extraído dos autos nº 642/2009 de execução fiscal, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra Curtume Central Ltda, para constar a indisponibilidade do imóvel desta. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-8-3.382: Existe averbada sob nº 24, em 11/02/2011, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, conforme ofício nº 386/2011, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, em 14/01/2011, extraído dos autos nº 000893/2009 de execução fiscal, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra Curtume Central Ltda, para constar a indisponibilidade do imóvel desta. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-9-3.382: Existe registrada sob nº 25, em 04/04/2011, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**, conforme mandado de citação, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 20/08/2003, por ordem do MM. Juiz Doutor Sá Ravagnani, e auto de penhora e depósito de 08/01/2004, extraídos dos autos n. 118/2000 de execução, em que é credor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE, e devedor: Curtume Central Ltda, o imóvel desta foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 129.933,19. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-10-3.382: Existe registrada sob nº 26, em 23/05/2011, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**, conforme mandado de penhora, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 17/03/2011, por ordem do MM. Juiz Doutor Airtõn Vargas da Silva, extraído dos autos nº 0018527-41.2010.8.16.0017 de execução fiscal, acompanhado do auto de penhora e depósito, em que é Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, e Executada: Curtume Central Ltda, o imóvel desta foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 3.180,38. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-11-3.382: Existe registrada sob nº 27, em 14/12/2011, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**, conforme ofício nº 4175/2011, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 642/2009 de execução fiscal, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra Curtume Central Ltda, o imóvel desta foi penhorado para garantia do pagamento da dívida. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-12-3.382: Existe averbada sob nº 29, em 26/09/2012, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, conforme ofício nº

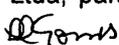
Continua na folha 2

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

02
FOLHA
RUBRICA 

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.382

3424/2011, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0018784-07.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra Curtume Central Ltda, para constar a indisponibilidade do imóvel desta. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-13-3.382: Existe averbada sob nº 32, em 13/10/2014, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **AÇÃO PREMONITÓRIA**, conforme ofício nº 1757/2014, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, em 25/09/2014, e certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, em 25/09/2014, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, procedo a averbação para constar que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, move ação de execução fiscal nº 5006498-64.2013404.7003 contra Agropecuária APM Ltda - ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios S C LTDA - ME, e Curtume Central Ltda, a qual foi distribuída ao Juízo da 5ª Vara Federal desta Comarca, valor da causa: R\$ 2.690.057,90. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-14-3.382: Existe averbada sob nº 33, em 17/06/2016, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo nº.00003303820155090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 08/06/2016, sob nº.201606.0814.00146371-IA-609, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA.jd. Maringá, 15 de outubro de 2018.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-15-3.382: Existe averbada sob nº 34, em 11/08/2016, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo nº.00009946920155090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/07/2016, sob nº.201607.2511.00166379-IA-450, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-16-3.382: Existe registrada sob nº 35, em 17/06/2016, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**, Conforme Ofício nº.1.453.349 /2016, expedido pela MMª Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David Mroczek, em 19/09/2016, e Auto de Penhora e Avaliação de 29/07/2016, extraído dos Autos nº 01608-2015-020-09-00-1, em que é autor: NATANAEL ANTONIO SANTOS, e réu: Curtume Central Ltda, o imóvel objeto desta foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 31.583,90. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-17-3.382: Existe averbada sob nº 39, em 16/05/2017 na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº.00014237020145090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 05/05/2017, sob nº.201705.0508.00280377-IA-920, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018.  JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-18-3.382: Existe averbada sob nº 40, em 08/06/2017, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº

MATRÍCULA Nº 3.382

Continua no verso

00011860220155090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/05/2017, sob nº 201705.1909.00288210-IA-000, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-19-3.382: Existe averbada sob nº 41, em 25/07/2017, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº. 00004651620165090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 26/06/2017, sob nº.201706.2609.00309530-IA-580, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-20-3.382: Existe averbada sob nº 42, em 04/08/2017, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, processo nº 047382010965090006, protocolada na Central de Indisponibilidade em 03/07/2017, sob nº 201707.0318.00314353-1A-160, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-21-3.382: Existe averbada sob nº 43, em 14/09/2017, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo nº.00000096620165090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/08/2017, sob nº.201708.1815.00344239-IA-170, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-22-3.382: Existe averbada sob nº 45 em 28/11/2017, na matrícula nº 43.985 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE**, comunicado emitido por meio eletrônico, em 13/11/2017, nº 201711.1312.00400820-IA-000, para constar que por solicitação da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo 00002841520155090872, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CURTUME CENTRAL LTDA. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

R-23-3.382: Prenotação n. 4.848 em 13/09/2018. **PENHORA**. Nos termos do auto de penhora e avaliação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 11/10/2016, Autos n. 04870-2015-020-09-00-8 (ROrd - Ajuizada em 25/06/2015), mandado nº.1.480.026 /2016 procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: LOURIVAL FARIAS DOS SANTOS e réu: Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 25.435,80. Valor da avaliação: R\$ 130.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. jd. Maringá, 15 de outubro de 2018. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-24-3.382: Prenotação nº.6.980 em 05/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública, processo nº.00041376020168160190, protocolo nº. 201904.0415.00763268-IA-080, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. el. Maringá, 12 de abril de 2019. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-25-3.382: Prenotação nº 7.753 em 18/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo nº 00011021820155090661, protocolo nº 201906.1715.00841066-IA-540, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta.

Continua na folha 3

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

03
FOLHA
RUBRICA <i>sp</i>

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.382

Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do § 2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. ec. Maringá, 25 de junho de 2019. *Jeane Maria de O. Gomes*
JEANE MARIA DE O. GOMES. Escrevente.

R-26-3.382: Prenotação n. 9.550 em 29/11/2019. **PENHORA**. Nos termos do mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação, expedido em 13/11/2019, e auto de penhora de imóvel, expedido em 29/11/2019, por ordem do Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da 5ª Vara Federal desta Comarca, Autos nº 5011786-90.2013.4.04.7003, de execução fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor da dívida: R\$ 75.688,05, atualizado até 04/2019. Valor da avaliação: R\$ 90.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus/ Ip. Maringá, 04 de dezembro de 2019. Marcos Pascolat - Agente Delegado. *Marcos Pascolat*

Av-27-3.382: Prenotação nº.10.280 em 30/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário do Superior Tribunal de Justiça - Maringá-PR, processo nº. 00113887620108160017, protocolo nº.202001.3014.01050844-IA-900, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. el. Maringá, 05 de fevereiro de 2020. Tatiana S. Mello – Escrevente Substituta. *Tatiana S. Mello*

Av-28-3.382: Prenotação nº.10.786 em 30/03/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, protocolo de cancelamento nº.202003-3009.01106586-TA-810, de 30/03/2020, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº.14, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao FUNREJUS. el. Maringá, 06 de abril de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. *Jeane Maria de O. Gomes*

Av-29-3.382: Prenotação nº.10.787 em 30/03/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, protocolo de cancelamento nº.202003-3008.01106472-TA-050, de 30/03/2020, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº.15, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao FUNREJUS. el. Maringá, 06 de abril de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. *Jeane Maria de O. Gomes*

Av-30-3.382: Prenotação n. 11.088 em 18/05/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, protocolo de cancelamento nº. 202005.1809.01149504-TA-960, de 18/05/2020, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 19, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do

MATRÍCULA Nº 3.382

Continua no verso

valor devido ao FUNREJUS. Ip. Maringá, 27 de maio de 2020. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

Av-31-3.382: Prenotação n. 11.089 em 18/05/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, protocolo de cancelamento nº. 202005.1809.01149494-TA-809, de 18/05/2020, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 21, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao FUNREJUS. Ip. Maringá, 27 de maio de 2020. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

Av-32-3.382: Prenotação n.12.712 em 14/10/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do despacho, expedido em 13/10/2020, pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n.26, nesta. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 04 da Lei 12.216/98. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão dos emolumentos na conta geral da execução, nos termos do artigo 491, § 2º, do Código de Normas. el. Maringá, 20 de outubro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

Av-33-3.382: Prenotação n. 15.076 em 28/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/04/2021, originário da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00000623920195090021, protocolo n. 202104.2811.01600859-IA-500, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do § 2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo Digital: 1815355MJAA000000023321N. al. Maringá, 06 de maio de 2021. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

R-34-3.382: Prenotação n. 17.832 em 01/11/2021. **PENHORA**. Nos termos da certidão de penhora, emitida em 29/10/2021, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desta comarca, número de ordem: 50150614720134047003, natureza do processo: execução fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executados: Curtume Central Ltda, APM Administradora de Bens Proprios S/C Ltda, e Amorim Pedrosa Moleirinho. Valor da dívida: R\$ 255.439,45. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: 1535J.NMqP8.tkT35-MMkWX.ejEsk. Ip. Maringá, 11 de novembro de 2021. Marcos Pascolat - Agente Delegado. *Marcos Pascolat*

R-35-3.382: Prenotação n. 18.489 em 13/12/2021. **PENHORA**. Conforme termo de penhora expedido em 11/11/2021, e ofício n. 1.380/2021-letb, expedido em 09/12/2021, por ordem do Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, processo n. 0005359-92.2018.8.16.0190, classe processual: execução fiscal, assunto principal: dívida ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executado: Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 6.784,04, em 02/08/2018. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: 1535v.wDD5L.3Lzfl-1eLt0.4iaO6. Ip. Maringá, 03 de janeiro de 2022. Greis Kelly A. Passarela Binda Mantovani - Escrevente. *Greis Kelly A. P. B. Mantovani*

Av-36-3.382: Prenotação n. 19.828 em 21/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB,

Continua na folha 4

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

04
FOLHA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.382

RUBRICA *Ramon*

em 19/03/2022, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00071930920138160190, protocolo n. 202203.1909.02059517-IA-081, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo Digital: 1535v.wDD5L.2LMfL-1eEZ0.4iaOJ. Ip. Maringá, 01 de abril de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Ramon

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação do Órgão Público. Existem emolumentos pendentes de pagamento da Av.24,25, 27, 28; R-23, 26, 27, 28, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35 e 36. Maringá, 09 de setembro de 2022. 16:27:13.
Assinado Digitalmente

MATRÍCULA Nº 3.382